

GRANJAS MILITARES

ESTEVAO A. CORRÊA FILHO
Cel Vet (QEMA)

Uma das atividades inerentes aos Veterinários militares é a referente à produção agropecuária.

Não deixa, entretanto, de ser tão relevante quanto às demais, que o Serviço de Veterinária desempenha nos trabalhos de inspeção de alimentos e preservação da saúde dos animais.

Embora tenham caráter particularmente peculiar ao Exército Brasileiro desenvolvendo-se à medida de suas necessidades, as Granjas atingiram a tal volume que constituem hoje empreendimentos dignos de serem estudados e ampliados.

A partir de 1948, as Granjas passaram a funcionar legalmente, com a aprovação das instruções para a organização de Granjas, nos Corpos de Tropa e Estabelecimentos Militares, e foram tomando desenvolvimento cada vez mais acentuando.

Várias Granjas existiram em época anterior a essas instruções e até mesmo foram oficializadas, tais como, a Granja Santa Maria, da Academia Militar das Agulhas Negras, organizada pela portaria 7.998, de 21 de março de 1945, a Granja S. Antonio, da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, e muitas outras.

ORGANIZAÇÃO

A diretiva para a organização de Granjas nos Corpos e Estabelecimentos Militares prescrevia em linhas gerais as seguintes medidas:

- a) autorizava a organização de Granjas nas Unidades Administrativas que possuíssem internada ou área própria ou arrendada;
- b) estipulava que os preços dos produtos seriam tabelados pelo Agente Diretor, mediante entendimentos com o Encarregado da Granja;
- c) determinava que a Granja seria subordinada tecnicamente à Unidade Administrativa a que pertencia;
- d) delineava as atribuições dos Oficiais Veterinários encarregados de Granja, especialmente, quanto à direção dos trabalhos, propostas de desenvolvimento ao Agente Diretor e registro em livro ou ficha das atividades da Granja;

e) institua no balancete da Unidade o título Granja, sendo constituinte da receita :

- aluguel de pastos e venda de excessos;
- fornecimento de forragem verde ou conservada para os animais;
- fornecimento de produtos da Granja ao Rancho;
- venda reembolsável aos oficiais, praças e funcionários, dentro da cota estabelecida;
- outras não previstas, decorrentes do funcionamento da Granja;

Constituíam despesas da Granja:

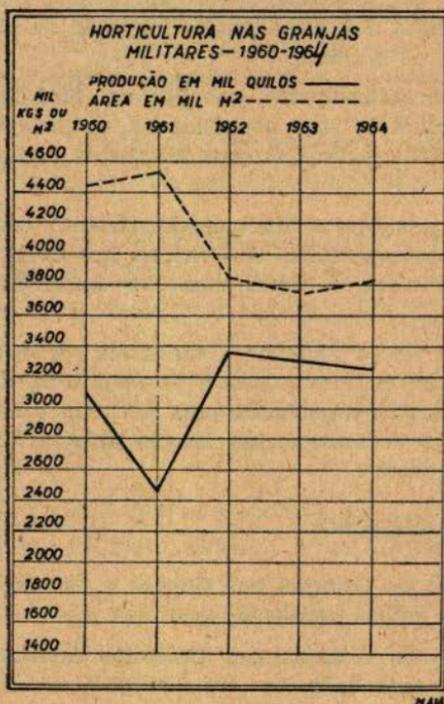


GRÁFICO 1

— empreitadas para o funcionamento e conservação das hortas capineiras, pomares, aviários, pocilgas, e estábulos etc.:

— aquisição de material para os trabalhos;

— aquisição de animais e outros recursos para exploração da Granja e,

— despesas miúdas de pronto pagamento.

f) finalmente, dava a orientação para que fôsse traçado um planejamento da Granja, por ocasião de sua organização.

FUNCIONAMENTO TÉCNICO

O funcionamento técnico das Granjas dos Corpos de Tropa e Estabelecimentos Militares tem diretivas baixadas pela portaria 64, de 15 de março de 1951.

Essas instruções gerais definiam Granja, com o conjunto de criações, cultivo e instalações existentes nas internadas ou áreas equivalentes, próprias ou arrendadas, das Unidades Administrativas.

Destinava-se à produção de hortaliças, aves, ovos, leite, carne e gordura de porco, etc., para o consumo do pessoal, de forragens verdes ou conservadas para o consumo dos animais, possuindo as seções:

- Pecuária: Suinocultura — Avicultura — Bovinocultura — Explorações subsidiárias — Piscicultura — Apicultura, etc.
- Agricultura: Horticultura — Pomicultura — Cultivo de Forrageiras.

Nas Granjas poderiam ser desenvolvidos outros cultivos, criações ou explorações, desde que as condições locais apresentassem indicações, tais como: — matadouro, aproveitamento de produtos e recursos naturais da invernada, utilizações de quedas d'água e outros.

As instruções baixaram normas sobre suinocultura, avicultura, bovinocultura e estabeleciam as bases das instalações, alimentação e medidas profiláticas dessas várias criações.

Quanto a horticultura, pomicultura e plantio das forrageiras, essas normas estipulavam as áreas de melhor plantio, o solo adequado e orientavam com minúcias o plantio das gramíneas e leguminosas mais úteis e mais aclimatadas no Brasil.

As instruções estavam acompanhadas de croquis e plantas de instalações utilizadas nas Granjas.

O Manual Técnico T 42-240 — Granjas e Invernadas, aprovado a 6 de setembro de 1956, estabeleceu normas e princípios gerais inerentes a essas atividades.

Esse manual detalhou os estudos, aos vários setores da pecuária, agricultura e invernada, num caráter eminentemente prático e objetivo, fugindo das minúcias técnicas e exaustivas.

DESENVOLVIMENTO DAS GRANJAS

Já em 1951, após três anos de sua regulamentação, o subdiretor de Veterinária, então Coronel Vilas Boas, afirmava que as Granjas militares ultrapassavam a 50 e exploravam os seguintes ramos de atividades:

- Avicultura: com predominância da raça New Hampshire;
- Suinocultura: em cerca de 80% das Granjas;
- Bovinocultura: exclusivamente dedicada à produção de leite, com predominância de animais puros e mestiços da raça Holandesa; e
- Horticultura: praticada em mais de 50% das Granjas.

Atualmente, existem cerca de 160 granjas em todo o Exército, sendo as regiões militares de maior número, a 3ª com 53 e a 1ª com 21 Granjas.

Além do aumento numérico das Granjas, de 50 em 1951 para em média 160 nos últimos anos, verificamos que o número de animais de Granjas também cresceu consideravelmente, ao considerarmos as existências nos 3ºs quadrimestres de 1954 e 1963.

EFETIVOS EM ANIMAIS NAS GRANJAS MILITARES

NÚMERO DE	3º QUADRIMESTRE (1954)	3º QUADRIMESTRE (1963)
GRANJAS	133	159
Aves	49.899	154.313
Suínos	9.729	15.489
Bovinos	1.751	5.681
Ovinos	463	10.905
S O M A	61.842	186.388

Assim, enquanto no 3º quadrimestre de 1954 havia 133 Granjas, já no mesmo quadrimestre de 1963, dez anos após, existiam 159 Granjas, sendo, então, aumentadas 25 Granjas nesse período.

O número de animais de Granjas teve um incremento considerável, de 61.842 animais nos 4 últimos meses de 1954 para 186 388 animais, em igual período de 1963, o que vem comprovar a ampliação das instalações e também o aumento da produção, com conseqüente acréscimo de valor patrimonial das Granjas.

PRODUÇÃO

O levantamento da produção das Granjas militares do Brasil, a partir de 1960, e somente nos itens referentes a avicultura, suinocultura e horticultura, leva-nos ao seguinte quadro de produção :

ANOS	AVICULTURA		SUINO- CULTURA	HORTICULTURA	
	OVOS (Dz)	CARNE (Kg)	CARNE (Kg)	AREA (M2)	PRODUÇÃO (Kg)
1960	353.869	218.492	421.842	4.448.093	3.134.823
1961	370.481	205.374	397.527	4.575.652	2.453.021
1962	337.229	207.049	446.605	3.867.676	3.374.834
1963	441.858	215.485	386.505	3.795.600	3.364.206
1964	475.773	310.139	377.465	3.827.644	3.277.911

Deixamos de lado as demais produções da bovinocultura, apicultura, ovinocultura, cunicultura e as referentes a pomicultura, forrageiras e explorações subsidiárias, ou por serem de pequeno vulto ou

por, mesmo atingindo um valor considerável, estarem enquadradas como explorações comerciais ou industriais, também sob a orientação técnica do Veterinário.

Os Gráficos 1 e 2 dão-nos as curvas dessas produções.

VALOR DA PRODUÇÃO

Tomando-se por base a produção das Granjas militares no ano de 1963 e baseando-se nos preços de Cr\$ 500 a dúzia de ovos, Cr\$ 1000 o quilo da carne e Cr\$ 100 o quilo de hortaliças, obtemos o seguinte:

Valor de Produção das Granjas (1963)

Avicultura: Dz ovos	441.858 x Cr\$ 500 =	Cr\$ 4.220.929.000
Carne kg	215.485 x Cr\$ 1.000 =	Cr\$ 215.485.000
Suínocultura: Carne kg ..	386.505 x Cr\$ 1.000 =	Cr\$ 386.505.000
Horticultura: kg	3.364.206 x Cr\$ 100 =	Cr\$ 336.420.600
Valor anual (Soma)		Cr\$ 1.159.339.600
Valor médio mensal		Cr\$ 96.611.633

Enumeramos entre os fatores positivos, que podem aumentar o valor da produção :

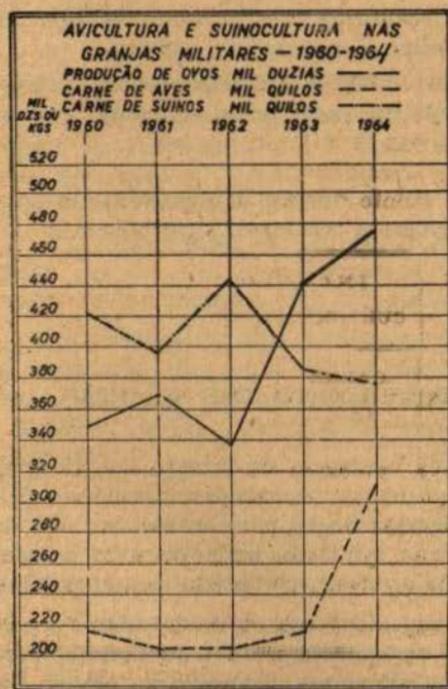


GRAFICO 2

— as produções totais das Granjas atingem efetivamente a um valor muito superior, pois foram levados a estudo três setores: avicultura, suínocultura e horticultura;

— as produções da suínocultura e horticultura são praticamente isentas de gastos, pela existência de mão-de-obra e alimentação para os suínos, resíduos de rancho;

— as atividades agropecuárias desempenham o papel de verdadeiras escolas práticas e gratuitas de Agronomia e Veterinária para militares;

— as Granjas permitem a utilização de produtos de primeira qualidade, além de orientar os conscritos no bom uso de hortaliças na alimentação;

— tôdas as Granjas foram organizadas e estão em funcionamento sem disporem de verbas militares para a sua manutenção e os auxílios pecuniários, quando recebem, são a curto prazo e repostos religiosamente;

— são observações, que podem ou diminuir as diferenças entre a renda das Granjas e o valor do sôldo de todos os Veterinários militares ou contra indicar o funcionamento das Granjas;

— os preços reais de venda dos produtos das Granjas militares são bem inferiores aos do presente cálculo, uma vez que as Granjas são integrantes do serviço social das unidades;

— há o afastamento de algumas horas da instrução, de alguns militares, mas essas horas já são previstas nos PP, como à disposição do Comando;

— as produções foram consideradas em seu valor bruto, não sendo computados os gastos com o plantel, alimentação, mão-de-obra, instalações e sementes.

A comparação dos fatores acima, leva-nos a uma situação favorável à existência das Granjas, bastando citar que:

— os pedidos de classificação de Oficiais Veterinários em Granjas são os mais insistentes possível;

— as granjas desempenham, realmente, um eficiente Serviço Social, vendendo a baixo preço os seus produtos;

— cooperam na obtenção dos modernos conhecimentos agropecuários, que são levados à população rural pelos soldados, quando retornam ao interior do país;

— as atividades das granjas são exercidas cumulativamente com as demais atribuições dos Veterinários militares, especialmente:

trato dos solípedes e

inspeção de alimentos.

MEDIDAS PARA DESENVOLVIMENTO DAS GRANJAS

Uma vez comprovada a efetiva vantagem da criação das Granjas militares, não só pela obtenção de lucros pecuniários, como especialmente pela manutenção de um Serviço Social permanente, ao lado da instrução de assuntos agrícolas aos militares, seria de todo o interesse o estudo de medidas visando ao desenvolvimento dessas granjas.

Em princípio, tôdas as OM, especialmente as do interior do país e as de Fronteira, deveriam ter obrigatoriamente uma Granja, para principalmente manter um regime alimentar adequado ao efetivo daquelas Unidades, geralmente localizadas em regiões carecedoras de hortaliças.

Não obstante terem as Instruções para o Funcionamento do Serviço de Veterinária, em tempo de Paz, aprovadas pela Portaria n. 370, de 8 de fevereiro de 1962, instituindo as Granjas regionais, são poucas as Regiões que efetivamente as criaram, não cumprindo as relevâncias das suas incumbências :

— da produção de utilidades agropecuárias e fornecimento às organizações militares com sede no território regional;

— da seleção e distribuição de sementes às organizações militares sediadas em território regional;

— da seleção e melhoramento de reprodutores para distribuição às granjas das organizações militares com sede no território regional;

— do estágio para o pessoal do Quadro de Veterinária, das organizações com sede no território da Região Militar.

Além do aumento numérico das Granjas, e incremento das já existentes, poderia crescer de muito a produção, com as medidas já sobejamente conhecidas :

a) ligação dos Encarregados de Granjas com os órgãos do Ministério da Agricultura e fazendas particulares, para obtenção de plantéis selecionados e principalmente manterem-se em dia com os conhecimentos atualizados das criações e culturas;

b) aquisição de forragem, plantéis, sementes, medicamentos, em fontes de idoneidade comprovada;

c) empréstimos pecuniários às Granjas, pelas OM a que estiverem subordinadas, com a finalidade de obter um nível de produção, para não só manter o lucro, como permitir atender às necessidades do pessoal militar;

d) manutenção de um efetivo de pessoal permanente à disposição das Granjas, para conservar o nível da produção e evitar solução de continuidade nos trabalhos;

e) escolha de um local adequado para localização das Granjas e instalações dos seus vários setores, tomando quando necessário, as providências cabíveis, tais como, adubação, aterros, drenagem naquelas regiões inicialmente impróprias para atividades agropecuárias;

f) deve ser feito um planejamento inicial metucioso e modificações sucessivas, quando convenientes, não fugindo das determinações do plano inicial, com a finalidade de evitar solução de continuidade no desenvolvimento da Granja;

g) seguir as orientações da Seção Técnica da Diretoria de Veterinária, afastando do plantel aqueles produtos que não atingirem os índices de produtividade preconizados por aquela Diretoria ou corrigindo as culturas com produção inferior às das Granjas das regiões vizinhas.

CONCLUSÃO

1) Existem, atualmente no Exército, 160 granjas militares, cooperando de modo acentuado no Serviço Social do Exército.

2) O valor da produção das Granjas, em 1963, no preço pouco abaixo do comércio, em três setores: avicultura, suinocultura e horticultura, atinge a uma importância superior ao soldo do efetivo previsto do Quadro de Oficiais Veterinários.

3) Impõem-se o aumento numérico e um maior desenvolvimento das Granjas militares, a fim de permitir um integral apoio ao Serviço Social.

As vantagens principais serão :

- alimentação adequada e a baixo custo dos produtos hortigranjeiros ao pessoal militar;
- apreensão pelos soldados de conhecimentos técnicos aprimorados e sua difusão às populações rurais;
- auto-suficiência das Granjas e até reforço das verbas, porventura, insuficientes das organizações militares;
- cooperação dos Veterinários militares na campanha do aumento de produção de alimentos e conseqüente baixa do custo de vida.



EM FACE DO COMUNISMO — 2

“Tudo isso mostra como o movimento de fermentação é contínuo e latente. E precisamos ter constantemente focalizada nossa atenção sobre êle, pois bem sabemos como é efêmera e precária a repulsa oficial dos poderes públicos. Dada a falta de firmeza de todo regimen liberal; dado o caráter acomodaticio da politica dominante, que quer estar de bem com tôdas as correntes;; — não podemos confiar que perdure por muito tempo a atual atitude nitidamente anticomunista do governo.”

(Tristão de Ataíde)